



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 169/2019

DATA: 18/12/2019

SÚMULA: Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art.1º Fica decretado recesso administrativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, do dia 23 de dezembro de 2019 ao dia 1º de janeiro de 2020, em razão dos feriados de natal e ano novo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 18 de dezembro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente